TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de insumos médicos e odontológicos para recomposição do estoque do Serviço Ambulatorial de Saúde – SIAS/Dsaud, conforme a descrição presente no **item 2 – ORÇAMENTO ESTIMATIVO.**

2. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

2.1. A despesa estimada com a execução do objeto é de **R$ 1.737,40 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme as tabelas abaixo:

ITEM 1 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Subitem	Especificação	Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador de equipo para caneta de alta rotação 4x2 furos	1	R$ 122,67	R$ 88,66
2	Detergente Enzimático (embalagem 1 lt)	6	R$ 52,84	R$ 317,05
3	Fio Retrator tamanho "00"	1	R$ 40,21	R$ 40,21
4	Papel Grau Cirúrgico auto-selante (tam 9x26cm, cx c/ 200 unid)	5	R$ 45,86	R$ 229,28
5	Compressa Gaze 7,5x7,5 não estéril 13 fios - 500 unidades	10	R$ 22,1	R$ 220,98
6	Sugador Descartável - 40 unid (Embalagem c/ 40 unidades)	20	R$ 4,82	R$ 96,4
7	Guardanapo 24x22cm - pct c/ 50 unidades	25	R$1,87	R$ 46,25
8	Rolete de Algodão uso odontológico (Pacote com 100 unid)	15	R$ 2,26	R$ 33,9
	ITEM 1 - Valor Total Estimado			**R$ 1.072,73**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59709060.

ITEM 2 - INSUMOS MÉDICOS

Subitem	Especificação	Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
1	Eletrodo para monitorização cardíaca adulto (Pct c/ 50 unid)	16	R$ 15,03	R$ 240,43
2	Tiras glicêmicas ACCU-CHEK Performa (cx c/ 150 unid)	1	R$ 206,27	R$ 206,27
3	Bateria CR2032 3v Panasonic	6	R$ 17,9	R$ 107,4
4	Pilha Alcalinas Tipo C2 (2 unidades)	6	R$ 12,43	R$ 74,56
5	Talco em pó - Frasco com 200 g	3	R$ 14,13	R$ 42,38
	ITEM 2 - Valor Total Estimado			**R$ 664,67**

RESUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Insumos Odontológicos	R$ 1.072,73
2	Insumos Médicos	R$ 664,67
	VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.737,40**

3. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

3.1. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estimados.

4. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Adjudicação por item.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1. Dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59709060.

6. PRAZO PARA FORNECIMENTO

6.1. O prazo para entrega dos insumos é de 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa aceita pela fiscalização;

6.2. O prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto entregue fora das especificações é de 5 (cinco) dias corridos, prorrogável por igual período, contado da data de recebimento da solicitação da CONTRATANTE;

7. PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

7.1. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pelo Serviço de Gestão de Material – SGM, localizado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, Anexo II, Sala S-22;

7.2. O dia da entrega do objeto deverá ser previamente agendado com o Tribunal, por meio do telefone (61) 3316 – 5150;

7.3. A entrega dos insumos deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h;

7.4. O recebimento definitivo do objeto, após a verificação de sua conformidade mediante assistência do Serviço Integrado de Atenção à Saúde - SIAS, será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, por servidores designados pela Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio – SELIP, que elaborarão relatório para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e do início da contagem do prazo de garantia, quando cabível;

7.5. No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59709060.

7.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

8. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO – Conforme Portaria Conjunta Segedam/Conjur n.º 1/2009

9. SANÇÕES – Conforme Portaria Conjunta Segedam/Conjur n.º 1/2009

10. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Serviço de Apoio à Gestão de Contratos em Saúde - SCS/Dsaud.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59709060.